que sendo considerada de acordo segue assinada. Flavio Lourenço, S-L-L-L-

Ata Nº 052/2021

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, as quinze horas e quinze minutos, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flavio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Oilmei Soareiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Gonçales de Lourenço, para deliberar acerca de assentos da Comissão, sendo que não há materia em tramitação, Nada mais havendo eu, Flavio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flavio Lourenço S-L-L-L-

Ata Nº 053/2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas e quinze minutos, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flavio Augusto Sortela Lourenço Vereador: Oilmei Soareiro Belmonte e Vereador: Sebastião de Jesus Gonçales de Lourenço, para deliberar acerca de assentos da Comissão, sendo emitido parecer favoravel a tramitação do projeto Nº 062/2021 que Autoriza permissão de uso gratuito de área pública, ao Sicredi Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG, para os fins que men-

ciona e dá outras providencias. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço, 3-6-20-12 [illegible]

Ata Nº 054/2021

Aos seis dias do mes de dezembro do ano de dois mil e vinte e um as dezesseis horas e quinze minutos, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flavio Augusto Sortela Lourenço, Vereador: Cilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Gonçales de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitido pareceres favoraveis a tramitação do projeto Nº 068/2021 - Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetaria para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saude de 2014 a 2018 executados pelo municipio e não empenhados pelo Estado do Rio grande do Sul nos respectivos exercicios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de termo de Consolidação de Divida para pronto pagamento e projeto Nº 069/2021 - Autoriza o poder Executivo a abrir Credito Adicional Suplementar. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço [illegible] 5-6-21